

## Funai diz que limites da Bodoquena são definitivos

“Não há identificação legal quanto aos limites da área da reserva indígena Kadiweus, na Bodoquena. O que a Funai quer e está procurando fazer é solucionar o problema dos posseiros e invasores, sem criar problemas sociais”. Segundo informou o Procurador Geral da Funai, Afonso Augusto de Moraes, ao governador Wilson Barbosa Martins, de Mato Grosso do Sul. Em companhia do delegado Regional, da Funai, Carlos Amaury Motta de Azevedo, o Procurador manteve encontro de mais de uma hora, com o governador falando em nome do presidente daquele órgão, Paulo Moreira Leal.

Apresentando documentos, o representante da Funai disse que os limites da área dos Kadiweus englobando uma área de 550 mil hectares, são legais e definitivos, não estando mais sujeitos a contestação por terem sido exaustivamente demonstrados em várias ocasiões e estabelecidos pela demarcação e mapeamento feitos pelo Serviço Cartográfico do Exército, à seu pedido, em 1980/81, com base na primeira delimitação realizada em 1900, no decreto do Governo de Mato Grosso, de 1903, e em decisões do Supremo Tribunal Federal. Em 1961, em ação movida pelo órgão do Governo Federal, o STF julgou inconstitucional a lei 1077, de 10.04.50, da Assembléia Legislativa que reduzia a área a cem mil hectares. Em 1969, julgando uma ação popular impetrada pelo desembargador Hernany da Cunha, o STF tornou a reafirmar a inconstitucionalidade da lei 1077, e estabele-

leceu como nulos os títulos de posse concedidos na área pelo Governo do Estado.

O Procurador Geral Afonso Augusto de Moraes, reafirmando a posição do presidente da Funai, Paulo Moreira Leal, no sentido de que a terra dos índios seja desocupada sem a criação de tensão social e problemas para os posseiros e invasores, informou ao governador que a Funai, juntamente com o INCRA, a Terrasul e a Polícia Federal, estão realizando, no local, o seu cadastramento, minucioso, para breve reassentamento em outras áreas que serão estabelecidas pelos dois órgãos de colonização do Governo Federal e do Governo Estadual, respectivamente, expôs a intenção do Governo Federal de, em caso de haver disponibilidade financeira, indenizar alguns dos ocupantes de tradição comprovada como agricultores, por suas benfeitorias.

O governador manifestou-se satisfeito pela coincidência do desejo do Governo Federal com o Governo Estadual, de que o problema seja solucionado sem a criação de tensão social, e pelas medidas que estão sendo adotadas pela Funai, e prometeu sua colaboração através do Terrasul, e de outros órgãos estaduais, no que for solicitado, Wilson Martins expôs o ponto de vista do Governo Estadual que considera a extensão da área como sendo de trezentos e trinta mil hectares apenas e, portanto, como incorreta a demarcação de 80/81. Ante a exposição feita pelo representante da Funai, e o documento



apresentado o governador considerou que para o esclarecimento da questão, para o Governo Estadual, seria necessário um levantamento histórico com a consulta ao

Ato Governamental de 1903, e ao documento imperial e Concessão da área aos Kadiweus, com o que concordou o representante da Funai.